

---

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021

---

**DATA, HORA E LOCAL:** Às nove horas e dez minutos do décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sra. Luz Milena Zea Fernández, Presidente do Conselho Fiscal, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Sr. Humberto Durães Versiani e Sr. Leandro de Lima Galvão. Presente, ainda, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, membro suplente, a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados, e a Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação; Sr. Ricardo de Albuquerque Cavalcanti, Sócio Responsável da empresa VR Group Auditores e Consultores; Sr. Rodrigo Silva, Sócio da empresa VR Group Auditores e Consultores; e Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna. **MESA:** Presidiu a sessão a Sra. Luz Milena e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Demonstrações Contábeis referente ao exercício social de 2020 - parecer; **3)** Balancetes, Execução Orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA e Fluxo de Caixa (janeiro/2021); **4)** Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (janeiro/2021); **Assuntos Informativos:** **5)** Relatório Anual de Informações – 2020; **6)** Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis referente exercício social de 2020 - apresentação da minuta final; **7)** Relatório Anual de Trabalho da Auditoria Interna - RATAI/2020; **8)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação (fevereiro/2021); **9)** Evolução dos créditos a receber em atraso - 4º trimestre de 2020; **10)** Certidões negativas da Funpresp-Exe - contribuições federais, FGTS e Débitos Trabalhistas; **11)** Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; **12)** Informes: 12.1) Diretoria Executiva; 12.2) Matriz de Riscos - atendimento à Solicitação CF n. 7, de 27 de novembro de 2020; 12.3) Quadro de aquisições e contratações (4º trimestre 2020) - complementação das contratações em andamento; e 12.4) Atendimento à PDE n. 047, de 3 de fevereiro de 2021; **Assunto Extrapauta:** **13)** Relatório de Controles Internos 1º semestre de 2020 – manifestação Conselho Deliberativo. Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, a Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a seguinte sequência: 1, 6, 2, 3, 4, 12, 9, 10, 11, 8, 13, 7 e 5. A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados informou que, em razão de incorreção na numeração de uma Resolução na ata da 91ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 22 de fevereiro de 2021, a primeira

---

**ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021**

---

resolução desta reunião será numerada com o número 315, sendo as demais numeradas a partir do número 317. **Item 2)** O Sr. José Luiz, em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, art. 17, alíneas “a” a “g”; e à Instrução Previc nº 11, de 3 de dezembro de 2018, art. 3º, XII e XIII, apresentou os seguintes demonstrativos contábeis referentes ao exercício social de 2020: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração Consolidado da Mutação do Patrimônio Social (DMPS); Demonstração Consolidada do Plano de Gestão Administrativa (DPGA); Demonstração por Plano de Benefícios Previdenciários do Ativo Líquido (DAL); Demonstração por Plano de Benefícios Previdenciários da Mutação do Ativo Líquido (DMAL); Demonstração por Plano de Benefícios Previdenciários das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios (DPT); e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas. Após todas as explanações dos documentos e informações prestadas, o Conselho Fiscal, unanimemente, emitiu opinião favorável à aprovação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2020, razão pela qual decidiu encaminhar parecer favorável à aprovação pelo Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe. Adicionalmente, e tendo em vista que a Resolução do Conselho Fiscal n. 312, de 18 de fevereiro de 2021, aprovou a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício social de 2020 e a definição do Plano de Custeio do exercício social de 2021 para os Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, nos termos do Parecer do Conselho Fiscal n. 1, de 2021, resolve, unanimemente, opinar favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis, Atuariais, Financeiras e de Benefícios da Funpresp-Exe referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 42 inciso II do Estatuto. **RESOLUÇÃO Nº 315:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos inciso II do art. 42 do Estatuto da Fundação, nos termos das disposições do art. 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, com base no constante da PDE n. 113, de 8 de março de 2021 e considerando: i) que a Resolução do Conselho Fiscal n. 312, de 18 de fevereiro de 2021, aprovou a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício social de 2020 e a definição do Plano de Custeio do exercício social de 2021 para os Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, nos termos do Parecer do Conselho Fiscal n. 1, de 2021, e (ii) que o colegiado realizou o exame das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, consolidadas e individuais, dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa e opina favoravelmente à sua aprovação, nos termos do Parecer do Conselho Fiscal n. 2, de 2021, anexo, resolve, unanimemente, opinar favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis, Atuariais, Financeiras e de Benefícios da Funpresp-Exe referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Na ocasião, o Conselho

---

**ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021**

---

Fiscal ressaltou ainda que emitirá parecer sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva, exigência do art. 42 do inciso II, em reunião futura. Os membros entendem que o objetivo do parecer sobre as contas da Diretoria Executiva em separado é não macular as Demonstrações Contábeis da Fundação, às quais são dadas ampla publicidade. Ademais, no entendimento do Conselho Fiscal, trata-se de objetos distintos, que estão estabelecidos em regulamentações distintas e têm publicidades distintas, bem como representa uma questão procedimental a cargo do Conselho Fiscal. O colegiado afirmou ainda que esse entendimento foi discutido em duas ocasiões com a fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, que não viu óbices na emissão de mais de um parecer sobre objetos distintos. **Item 3)** O Sr. José Luiz Barros Júnior apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 72/2021/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 2 de março de 2021, os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, referentes ao mês de janeiro de 2021, aprovados por intermédio da Resolução da Diretoria Executiva nº 1.701, de 9 de março de 2021. Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento da matéria, esclareceram suas dúvidas e recomendaram incluir, no item “Indicadores do Orçamento” da apresentação dos balancetes e do fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e do PGA, um indicador que mensure a despesa sobre o ativo total, considerando que é um indicador clássico que mede o ganho de escala evolutivo. Em seguida, com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestaram favoravelmente à sua aprovação, nada obstando o Conselho Fiscal em realizar novas análises de mérito *a posteriori* sobre o assunto. Assim, esta apresentação mensal não caracteriza preclusão consumativa da matéria por parte do Conselho Fiscal, o qual pode examinar posteriormente a documentação completa das operações e emitir a respectiva manifestação. **RESOLUÇÃO Nº 317:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento dos balancetes e do fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como da execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de janeiro de 2021 e, com base exclusivamente nas informações constantes da Nota Técnica nº 72/2021/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 2 de março de 2021, e cingindo-se ao exame da legalidade, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação. **RECOMENDAÇÃO Nº 037:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42 do Estatuto da Fundação, recomenda, à Diretoria Executiva, a inclusão, no item

---

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021

---

“Indicadores do Orçamento” da apresentação dos balancetes e do fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e do PGA, de um indicador que mesure a despesa sobre o ativo total, considerando que é um indicador clássico que mede o ganho de escala evolutivo. **Item 4)** O Sr. Helano Dias apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 80/2021/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 5 de março de 2021, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2021, aprovado pela Resolução nº 1.705 da Diretoria Executiva, de 9 de março de 2021. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria e, com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestam favoravelmente à sua aprovação, nada obstando o Conselho Fiscal em realizar novas análises de mérito *a posteriori* sobre o assunto. Assim, esta apresentação mensal não caracteriza preclusão consumativa da matéria por parte do Conselho Fiscal, o qual pode examinar posteriormente a documentação completa das operações e emitir a respectiva manifestação. **RESOLUÇÃO Nº 318:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XI do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, tomou conhecimento da Nota Técnica nº 80/2021/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 5 de março de 2021, referente ao Relatório de Execução das Políticas de Investimentos do mês de janeiro de 2021 e, com base exclusivamente nas informações apresentadas sobre a Política de Investimentos e outros parâmetros legais e normativos existentes, e cingindo-se ao exame da legalidade, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação. **Item 5)** Em atendimento à Recomendação CF n. 35, de 25 de maio de 2020, a Sra. Patrícia Laurentino apresentou, por intermédio da PDE nº 110, de 05 de março de 2021, o Relatório Anual de Informações (RAI) relativo ao exercício de 2020. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto. **Item 6)** Os Srs. Ricardo Cavalcanti e Rodrigo Silva apresentaram a minuta do Relatório do Auditor Independente relativo às Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020, encaminhado ao Conselho Fiscal pela Gerência de Auditoria Interna por intermédio da PDE nº 096, de 3 de março de 2021. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** O Sr. Antônio dos Santos Drumond apresentou, por intermédio da PDE nº 56, de 5 de fevereiro de 2021, o Relatório Anual de Trabalhos da Auditoria (Ratai 2020), explanando o quadro de alocação de horas de trabalhos da auditoria; a quantidade de trabalhos programados, realizados, reprogramados e os especiais; além de outras atividades desenvolvidas pela área. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** O Sr. Antônio dos Santos Drumond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação relativo ao mês de fevereiro de 2021. Destacou que o relatório final com a apuração dos indicadores relativos ao Programa de Participação nos Resultados (PPR) já foi

---

**ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021**

---

concluído, enviado à Diretoria Executiva e será apreciado pelo Conselho Deliberativo. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto e solicitaram à Gerência de Auditoria Interna o envio do referido documento para conhecimento, em razão dos apontamentos feitos no Relatório de Controles Internos, de modo a avaliar os avanços no que diz respeito à avaliação das metas e do mérito quantitativo e qualitativo dos indicadores. Sobre o assunto, a Coordenação de Secretariados e Órgãos Colegiados (Cosec) esclareceu que na manifestação do Conselho Deliberativo acerca do apontamento (Resolução CD n. 344, de 21 de agosto de 2020), foi deliberado que “[...] *com relação às preocupações apontadas pelo Conselho Fiscal sobre a necessidade de aperfeiçoamento dos indicadores e de construção de metas mais desafiadoras, decidiu que a Diretoria Executiva considerará as sugestões nas próximas propostas anuais dos programas, [...]*”. Ainda, a Gerência de Auditoria Interna lembrou que, na reunião do Conselho Fiscal de setembro de 2020, informou ao colegiado que o Programa, reavaliado anualmente, seria aprovado em novembro de 2020, e que as sugestões deveriam ser levadas ao conhecimento da Diretoria Executiva em tempo hábil. A Cosec informou também que o PPR foi objeto de deliberação pelo Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores, o que resultou na Recomendação CRSD n. 1, de 9 de novembro de 2020, *in verbis*: “O Comitê [...] recomendou a aprovação da minuta do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados para o ano base 2021, com a proposta complementar de ajuste redacional nos seguintes trechos: i) Cláusula 9 – Parágrafo 1º: “O valor da Participação nos Resultados será calculado pela soma do valor obtido em cada indicador”; e ii) Cláusula 9 – Parágrafo 2º: “Não haverá pagamento de Participação nos Resultados se o valor obtido com a soma dos resultados de todos os indicadores for inferior ao valor correspondente ao somatório de todas as metas no nível 1, independentemente de indicadores isolados terem alcançado ou superado a meta estabelecida”. Em seguida, o colegiado reforçou o entendimento exarado em sua 82ª Reunião Ordinária de que “[...] *que os indicadores têm que ser adequados tanto em qualidade quanto em número de índices a aferir, sendo recomendável que todas as unidades gerenciais tenham seu indicador de resultado, bem como as metas necessitam ser desafiadoras.*”. Ato contínuo, o Gerente de Auditoria informou que assim que for apresentado ao Conselho Deliberativo, o Relatório de Apuração dos Indicadores do Programa de Participação nos Resultados será disponibilizado ao Conselho Fiscal. **Item 9)** Os membros tomaram conhecimento da evolução dos créditos a receber em atraso, relativos ao 4º trimestre de 2020, nos termos da PDE nº 83, de 26 de fevereiro de 2021. De acordo com o referido documento, até a competência do mês de janeiro de 2021, vinte e uma patrocinadoras estavam inadimplentes, algumas com valores pendentes apenas de multa e juros. Para onze patrocinadoras, objetivando tornar mais tempestivo o lançamento das contribuições recebidas nas contas individuais dos participantes, foi autorizada a utilização da antecipação de valores do PGA, conforme previsto na Norma de Arrecadação e Cotização das Contribuições. **Item 10)** O Conselho Fiscal tomou ciência do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS),

---

**ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021**

---

da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Os documentos atestam a regularidade da Funpresp-Exe perante o FGTS e a Justiça do Trabalho e, ainda, que não constam pendências em nome da Fundação relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **Item 11)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Deliberativo: atas de reuniões ordinária nº 94 e nº 95; (ii) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: ata de reunião ordinária nº 47; (iii) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: ata de reunião ordinária nº 51; (iv) Comissão de Ética: ata de reunião ordinária nº 26; (v) Comitê de Auditoria: atas de reuniões ordinárias nº 54 a nº 57; (vi) Comitê de Investimentos e Riscos: ata de reunião ordinária nº 75; e (vii) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 360 a 367 e de reuniões extraordinárias nº 70 e 71. **Item 12) Informes. Item 12.1)** O Diretor Presidente apresentou os seguintes informes: (i) Resultados Operacionais: a) adesões: até 28 de fevereiro, registra-se a adesão de 101.817 servidores na Fundação; b) arrecadação: R\$ 90,85 milhões (fevereiro de 2021); (ii) Patrimônio: até 28 de fevereiro 2021, R\$ 3,893 bilhões; (iii) a) Rentabilidade até 28 de fevereiro de 2021: Acumulada (desde o início): 134,78% (Índice de Referência: 110,32%); Últimos 12 meses: 8,83% (Índice de Referência: 9,17%); 2021: 0,86% (Índice de Referência: 1,34%); (iv) Rentabilidade da Funpresp-Exe (Consolidada) em 2020: 9,55% (Índice de Referência: 8,70%); (v) Rentabilidade da Funpresp-Exe (Consolidada) por Plano em 2020: ExecPrev 9,69% e LegisPrev 8,97%; (vi) Rentabilidade da Funpresp-Exe (Consolidada) por Plano e Perfil em 2020: ExecPrev: Perfil 1 10,53%, Perfil 2 9,65%, Perfil 3 8,88% e Perfil 4 8,43%; e LegisPrev Perfil 1 9,82%, Perfil 2 8,80%, Perfil 3 7,80% e Perfil 4 7,20%; e (vii) Diversificação da Carteira de Investimentos da Funpresp-Exe. O Sr. Ricardo Pena também informou (i) a realização de reunião com o Ministro José Levi, da Advocacia-Geral da União, em 27 de janeiro de 2021, para tratar de cessão de servidor; (ii) o recebimento da notificação nº 0078865, de 18 de janeiro de 2021, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, informando que efetuará o monitoramento do comportamento econômico-tributário classificado como grande contribuinte, nos termos da Portaria RFB nº 4.888, de 2020; (iii) a redução da taxa de juros do empréstimo consignado em até 42%, sendo a menor entre todas as instituições financeiras que oferecem consignado aos Servidores Públicos no SIGEPE/SGP; (iv) que os órgãos e entidades federais não estão conseguindo calcular o valor do benefício especial, o que tem impossibilitado a concessão aos participantes migrados do benefício de aposentadoria/pensão pela Funpresp-Exe, em função da regra de cálculo, fato que pode aumentar o risco de judicialização; (v) a realização de audiência com a Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Sra. Ana Arraes, em 25 de fevereiro de 2021, para tratar de apresentação institucional da Funpresp-Exe e de outros assuntos relativos às fiscalizações

---

**ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021**

---

realizadas, com participação dos Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal; (vi) a realização de Reunião do TCU com trinta e seis entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs), com participação também da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em 3 de março de 2021, para apresentar o levantamento das estruturas de *compliance* e integridade das EFPCs que está sendo realizado (Ofícios Secex Finanças de 23 fevereiro de 2021 e de 5 de março de 2021, sendo que este último encaminha formulário com 250 perguntas); (vii) início do 4º ano de fiscalização contínua da Previc, com foco inicial em 2021 sobre risco de liquidez e demanda de resposta a um questionário. Sobre o relatório de fiscalização da Previc solicitado pelo Conselho Fiscal, (Solicitação n. 9, de 25 de janeiro de 2021) informou que não existe, e que inclusive a Funpresp-Exe cobra isso da Previc, sobretudo para que reste esclarecido que eventuais apontamentos encontrados estão sendo sanados; (viii) início do Processo Eleitoral, com a designação da Comissão Eleitoral em 23 de fevereiro de 2021, uma vez que em novembro vencem alguns mandatos de membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, além dos Comitês de Assessoramento Técnico, sendo o próximo passo a apresentação de cronograma, com as etapas a serem cumpridas; e (ix) lançamento do “Programa *Cashback*”, com o objetivo de criar vínculos com os participantes. O Programa possibilita que o valor das compras dos participantes junto a cerca de 400 parceiros retorne para a conta de previdência do participante. Sugeriu, ainda, que o Diretor de Seguridade faça uma apresentação sobre o Programa em reunião futura, o que foi aceito pelos membros. Ao final, o Sr. Ricardo Pena ressaltou que já conversou com o Presidente do Conselho Deliberativo sobre o entendimento da Diretoria Executiva de que é plenamente viável a contratação de empresa para auxiliar o Conselho Fiscal na elaboração do Relatório de Controles Internos, o que seria uma demanda do Conselho Fiscal ao próprio Conselho Deliberativo. Na ocasião, o Gerente de Auditoria Interna também expressou o não óbice da Gerência com relação à contratação. **Item 12.2)** Em atendimento à Solicitação CF n. 007, de 27 de novembro de 2020, foram disponibilizados aos membros cópia da Matriz de Riscos da Fundação, bem como dos documentos que embasaram a sua elaboração. **Item 12.3)** Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento das contratações em andamento da Funpresp-Exe, com destaque para as contratações acima de R\$176 mil, conforme disposto na Solicitação CF n. 02, de 31 de agosto de 2020. **Item 12.4)** Em atendimento à Solicitação do Conselho Fiscal, manifestada por meio da PDE n. 047, de 3 de fevereiro de 2021, os membros do Conselho tiveram conhecimento da PDE n. 091, de 26 de fevereiro de 2021, com os devidos esclarecimentos prestados pela Gerência de Tecnologia e Informação. **Item 13)** O Presidente do Conselho Deliberativo, acerca do Relatório de Controles Internos (RCI) relativo ao 1º semestre de 2020, antecipou aos membros do Conselho Fiscal a análise que está sendo realizada por aquele colegiado. Em primeiro lugar, fez um breve histórico da Fundação, lembrando que é uma entidade recém

---

**ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021**

---

criada há oito anos e que já tem um resultado positivo, muito embora seja necessário reconhecer que passa por uma transição institucional relevante. A Funpresp-Exe sai de uma fase embrionária para se tornar uma espécie de corporação, com mais de 100 mil participantes, que necessita de uma governança robusta que traga segurança. Nesse processo, há alguns desafios que explicam, de alguma forma, o cenário de eventuais conflitos de governança: i) os desafios próprios da pandemia, a partir de 2020; ii) a nova composição do Conselho Fiscal, com perfil mais atuante; iii) um auditor interno escolhido por meio de processo seletivo pelo Conselho Deliberativo; e iv) a criação do Comitê de Auditoria, por uma obrigação regulatória da Previc. Feitos esses esclarecimentos iniciais, com relação à manifestação do Conselho Deliberativo sobre o RCI 1º semestre de 2020, destacou os principais pontos previamente pactuados entre os conselheiros, conforme segue: a) fluxo de informações entre os colegiados: as deliberações do Conselho Deliberativo deverão ser expedidas em até 2 dias úteis após a reunião, ainda que a ata não esteja consolidada. Sugere que o Conselho Fiscal avalie a possibilidade de adotar a mesma sistemática; b) competências do Conselho Fiscal: o Conselho Deliberativo não vai adotar a segregação sugerida pelo Parecer Gejur n. 27, de 2020, entre o que é atribuição *ex ante* e *ex post* para definir em que momento o Conselho Fiscal pode atuar. Também devolve, ao Conselho Fiscal, a possibilidade de apresentar, ao Conselho Deliberativo, num prazo de até 3 meses, propostas de eventuais alterações no Regimento Interno sobre as suas próprias competências; c) composição do Comitê de Investimentos e Riscos: independentemente do que a Previc entende apropriado, e assumindo a premissa de que é adequada a segregação integral entre os comitês que tratam de riscos e de investimentos, a Diretoria Executiva, num prazo de três meses, deverá apresentar proposta de segregação integral dessas funções. Em seguida, explicou que não serão feitas manifestações sobre as recomendações constantes do RCI 1º semestre de 2020 que a Diretoria Executiva já havia espontaneamente aceitado atender. Com relação às solicitações constantes do referido documento que eram meramente de acesso à informação, será determinado pelo Conselho Deliberativo que elas sejam atendidas de imediato. Por fim, apresentou as recomendações em que o Conselho Deliberativo decidiu que irá manter suas deliberações anteriores, sem prejuízo que em momento futuro seja reavaliado o modelo adotado: vinculação da Ouvidoria à Diretoria Executiva, vinculação da Comissão de Ética ao Conselho Deliberativo e vinculação administrativa da Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados à Diretoria Executiva. Também informou que não será acolhida a participação do Conselho Fiscal com direito à voz no Comitê de Conformidade e Controles Internos, apresentando os fundamentos devidos. Os membros do colegiado tomaram conhecimento, agradeceram as palavras do Sr. Marcelo Siqueira e reconheceram os avanços significativos para a governança da Fundação. **ENCERRAMENTO:** A Presidente do Conselho Fiscal agradeceu à Gerência de Auditoria Interna e à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados o

---

**ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021**

---

apoio ao Conselho Fiscal durante o seu mandato e desejou sucesso ao novo Presidente, Luís Ronaldo Martins Angoti, que assumirá o cargo a partir de abril de 2021. A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 26 de abril de 2021, às 9h. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Luz Milena Zea Fernández, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 15h32. E para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.

**Luz Milena Zea Fernández**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Leandro de Lima Galvão**  
Conselheiro Titular

**Luís Ronaldo Martins Angoti**  
Conselheiro Titular

**Humberto Durães Versiani**  
Conselheiro Titular

**Patrícia Brito de Ávila**  
Secretária da Reunião